

PORTARIA COREN-RN Nº 263/2025

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Audaz Sistemas Eletrônicos de Segurança LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

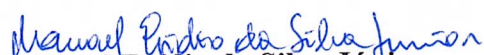
RESOLVEM:

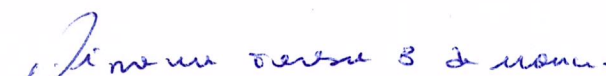
Art. 1º- Designar o empregado **André Luiz Soares da Silva**, como fiscal do Contrato junto a empresa Audaz Sistemas Eletrônicos de Segurança LTDA, Contrato nº 11/2021, CNPJ nº 06.070.309/0001-34, referente ao PAD nº 30/2021, que trata da empresa na prestação de serviço de monitoramento eletrônico e vigilância.

Art. 2º- Nomear a Empregada Anna Luiza Bezerra de Lima, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-RN nº 180/2021.

Natal/RN, 06 de maio de 2025.


Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária